



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 8 de agosto de 2016.

2
Afr

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 9 de agosto de 16	
Vice-Presidente	

Nobres Pares,

Apresento o presenteprojecto de lei, que denomina de **Maria da Conceição – “Maria Amaro”** o Posto de Saúde localizado no Parque Suíço, neste município, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

Conto com a imprescindível atenção de todos, no sentido da integral aprovação do referido projecto.

Atenciosamente,


JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Vereador

Comunicado ao Plenário

Em 9/8/16

As Suas Excelências os Senhores,
Vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã – SP.

DLP/MIMC

LIDO EM REUNIÃO

130/9/16



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente proposutura tem por finalidade denominar o Posto de Saúde do Bairro Parque Suíço com o nome de Maria da Conceição - "Maria Amaro", em homenagem a uma antiga moradora de Mairiporã que faleceu deixando inúmeros familiares e amigos, assim como uma grande saudade em todos.

Esclareço que embora registrada como Maria da Conceição, a homenageada era conhecida pela comunidade como Maria Amaro, motivo pelo qual constam os dois nomes no mencionado projeto. Entretanto, para fins legais a denominação oficial é Maria da Conceição, nada obstando que na placa denominativa conste "Posto de Saúde Maria Amaro".

Desta forma, com a presente proposutura estaremos oficializando a denominação desta unidade de saúde e ao mesmo tempo homenageando essa senhora que era tão querida por todos.

Diante do exposto, concito os nobres pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 8 de agosto de 2016.

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Vereador

